

### Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO Nº 247/2022.

AUTOR: Vereador SANDRO LIRA.

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício a Prefeita Municipal e a Secretária de Planejamento, solicitando que seja feito o calçamento das ruas projetadas 01 e 02 localizadas no Bairro do Mutirão.

Sala das Sessões em 01 de dezembro de 2022.

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA (SANDRO LIRA) Vereador Presidente

Câmara Municipal de Monteiro APROVADO (A)

1º Secretaria

LIDO EM P



OST VATILOZZ

## Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 251/2022.

AUTOR: Vereador SANDRO LIRA.

Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos regimentais e após ouvido de Plenário, seja solicitado a prefeita do município de Monteiro, Anna Lorena, a inclusão do ginásio do município, localizado ao lado da Creche Dr. Fernando Bezerra Paraguay, como também a limpeza do espaço vizinho, para que seja implantado um parque a ser utilizado pelas profissionais da creche no entretenimento às crianças.

#### Justificativa

Senhores vereadores, em visita recente a Creche Escola Dr. Fernando Bezerra Paraguay, através do belíssimo evento Projeto Super Leitores, e em diálogo com professores, psicólogos e demais profissionais que prestam excelentes serviços às crianças no local. Observamos que o espaço à disposição não é suficiente para o desempenho das atividades no divertimento das crianças. O ginásio ao lado encontra-se inativo, em meio a entulhos. Com sua inclusão às atividades da creche, estes profissionais aumentariam não só a possibilidades de lazer para as crianças, como também a inclusão social junta à comunidade através de atividades de maior porte.

Sala das Sessões em 01 de dezembro de 2022.

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA (SANDRO LIRA) Vereador



LIDO EM PLENÁRIO

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 252/2022.

AUTOR: Vereador SANDRO LIRA.

Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, solicitando a prefeita Anna Lorena, reajuste salarial aos profissionais do CAPS, em especial o CAPS - 1, como também o cumprimento da Lei nº 1.990/2019 - Que Dispõe sobre o pagamento do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade aos Servidores Públicos do Município de Monteiro.

#### Justificativa

Senhores vereadores, a insalubridade é necessária aos trabalhadores que desempenham funções de risco, e nada mais justo que esses profissionais que trabalham com pessoas com transtornos graves, moderados e persistentes. Tendo seus serviços avaliados com grande desempenho, trazendo avanços na saúde dos mais diversos pacientes. Fomos procurados por estes servidores, e aqui expomos nossa solicitação à gestão municipal.

Sala das Sessões em 01 de dezembro de 2022.

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
(SANDRO LIRA)

Vereador